SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 03584/2022, de 22 de Agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 96.140,00 (noventa e seis mil e cento e quarenta reais), conforme autoriza a nº Lei nº 02435/2021, de 08/12/2021, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0011-2.021 - Gabinete do Prefeito
0010 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 4.000,00
0012 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 9.000,00
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.01 - ENCARGOS GERAIS
28.846.0000-0.003 - Sentenças Judiciais - RPV
0032 - 3.1.90.91.00 - 01 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 10.000,00
02.02.05 - BANCO DO POVO
11.334.0012-2.026 - Banco do Povo
0080 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 1.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013-2.117 - Cadastro Unico
0663 - 3.3.90.39.01 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.140,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde
0405 - 3.3.90.48.00 - 01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R$ 2.000,00
02.05.03 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.302.0023-2.072 - CIENSP - Consórcio Intermunicipal de Saúde
0612 - 3.3.90.39.12 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Consórcio Público R$ 16.000,00
02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento
0571 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 52.000,00

Total do Recurso R$ 96.140,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0011-1.023 - Obras e Instalações
0002 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 6.000,00
04.122.0011-2.021 - Gabinete do Prefeito
0008 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 3.000,00
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.01 - ENCARGOS GERAIS
28.846.0000-0.003 - Sentenças Judiciais - RPV
0033 - 3.3.90.91.00 - 01 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 10.000,00
02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS
04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação
0045 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 1.000,00
02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA
04.122.0012-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0053 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.000,00
02.02.04 - SETOR DE PESSOAL
04.122.0012-2.025 - Setor de Pessoal
0072 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 1.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013-2.117 - Cadastro Unico
0662 - 3.3.90.30.01 - 02 - Material de Consumo R$ 2.140,00
02.03.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0013-2.041 - Conselho Tutelar
0201 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 2.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde
0394 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 50.000,00
02.05.02 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.301.0023-2.071 - Assistência Farmacêutica
0449 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 20.000,00

Total do Recurso R$ 96.140,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 22 de Agosto de 2022.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

.....